



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

DECRETO Nº 27.988, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

DOE DE 14.02.2007

Altera o Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 141/06,

D E C R E T A :

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com nova redação dada aos itens 60, 66, 87 e 117 e acrescido do item 119, com a seguinte redação:

Item	Empresa	Sede	Área de Atuação
60	BCP S/A.	São Paulo – SP	PE, AL, PB
66	BCP S/A.	São Paulo – SP	SP
87	BCP S/A	São Paulo – SP	BA e SE
117	FONAR TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA	Olinda – PE	RJ, MG, ES, PB, RN, CE, AM, RR, DF, MS, MT GO, SP. (SFTC)

119

SIGNALLINK INFORMÁTICA Curitiba - PR
LTDA.

SP, RJ, MG
GO, BA, PE
AM (SFTC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita